



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2858 Terça-feira, 13 de Novembro de 2012.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.761, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre aprovação de Loteamento residencial, denominado de "PARQUE DOS LÍRIOS" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do loteamento residencial denominado "PARQUE DOS LÍRIOS", atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal nº. 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei nº. 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo nº 1.125/2011, arquivado no Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria da Receita Municipal.

DECRETA:

ART.1º Fica aprovado o Loteamento residencial denominado **PARQUE DOS LÍRIOS** com área de 86,6772 ha, de propriedade de **SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e MASTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme matrícula sob nº. 92.529 de 20 de maio de 2011, no RGI local, totalizando 1834 lotes e Áreas de Domínio Público a saber:

1. Área de Reserva Municipal – Área Verde:
- 2.

- Quadra nº 01 – Área Verde, com área de 15.633,36 m²;
- Quadra nº 02 – Área Verde, com área de 6.749,17 m²;
- Quadra nº 24 – Área Verde, com área de 24.637,42 m²;
- Quadra nº 48 – Área Verde, com área de 19.255,62 m²;
- Quadra nº 61 – Área Verde, com área de 8.058,00 m²;
- Quadra nº 62 – Área Verde, com área de 8.328,54 m².

3. Área de Reserva Municipal – Área Institucional:

- Quadra nº 02 – Área Institucional, com área de 6.172,27m²;
- Quadra nº 05 – Área Institucional, com área de 17.234,85m²;

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

▪ Quadra nº 37 – Área Institucional com área de 17.862,63 m²

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretária de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretária de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretário de Saúde
Secretária de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretora SANEAR
Diretor IPPUR
Diretora CODER
Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Bevilacqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira
Paulo Laerte de Oliveira
Jayme Pazeto Medeiros
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Adão Nunes
Patrícia Mara Melo Pires
Ronaldo Sendy Itcava Uramoto
Sergio Sebastião Negri

Edilson Machado
Almir Simão Araújo
Marilda Soares Rufino
Valdecir Feltrin
Claudia Alonso Virgilio
Alencar Libano de Paula
Josemar Ramiro e Silva
Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Jean Carlos Lopes Lino
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Evelize Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Diário Oficial: Evelize Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.900, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de possíveis responsabilidades de servidores públicos em condutas relacionadas aos pagamentos realizados a Sra. Leidiane Silva Oliveira, que exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da Família do Programa de Saúde da Família, no período compreendido entre 03/12/2008 e 01/03/2011, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – TÂNIA REGINA NANES DA SILVA

Membro – ZENAIDE MARIA MARTINS

Membro – KLEYSLLER WILLON DA SILVA

Art. 2º A comissão constituída no artigo 1º tem por finalidade apurar possíveis responsabilidades de servidores públicos em condutas relacionadas aos pagamentos realizados a Sra. Leidiane Silva Oliveira, que exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da Família do Programa de Saúde da Família, no período compreendido entre 03/12/2008 e 01/03/2011.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Novembro de 2012: 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 2112/2012 DE 132 DE NOVEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001262	Maria Ivone Fernando Campos	139092-1	Saúde	22/10/2012	5536083968
14000001263	Marluce Gomes de Souza	170470-2	Saúde	14/11/2012	5537272861

Atenciosamente,

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em
Branco